

**PORTARIA Nº 011, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

*Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 06 de abril, “Paixão de Cristo” é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 05 de abril de 2012, quinta-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 30 de março de 2012.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES  
**Presidente**